

CÂMARA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

113ª Reunião

Data: 17 de abril de 2024

Reunião realizada por videoconferência através do aplicativo Teams.

Lista de Presença

Membros da Câmara de Compensação Ambiental

Composição	Nome	Presença
Subsecretário de Meio Ambiente	Jônatas Souza da Trindade	P
Representante SEMIL	Claudia Sorge	P
Representante SEMIL	Natália Micossi da Cruz	P
Representante SEMIL	Neide Araújo	P
Representante CETESB	Iracy Xavier da Silva	P
Representante CONSEMA	Daniel Smolentzov	P
Representante Sociedade Civil	Francisco de Godoy Bueno	P
Representante Sociedade Civil	Ricardo Rodrigues	P

Secretaria Executiva da Câmara de Compensação Ambiental

Composição	Nome	Presença
Secretário Executivo CCA	Alexandre Uehara	P
Oficial Administrativo	Egle Corabi	P

Participantes da Reunião

Instituição	Nome
Fundação Florestal	Rodrigo Levkovicz
Fundação Florestal	Isaias Jose de Oliveira Filho
Fundação Florestal	Diego Hernandes Rodrigues Laranja
Fundação Florestal	Fernanda Viana de Barros
Fundação Florestal	Lucila Manzatti
Fundação Florestal	Nanci Cortazzo
Fundação Florestal	Pedro Barboza Oliva
Fundação Florestal	Vladimir Arrais de Almeida
Instituto de Pesquisas Ambientais	Valeria Augusta Garcia
Instituto de Pesquisas Ambientais	Nelson Augusto dos Santos Junior
Instituto de Pesquisas Ambientais	Vera Maria Valle Vitali
Coord. de Parques e Parcerias	Antonia Glebizeide Carneiro da Silva
Pref. Municipal S. Paulo - SVMA	Anita Correia de Souza Martins
Pref. Municipal S. Paulo - SVMA	Lucas Lavecchia de Gouvea
Pref. Municipal S. Paulo - SVMA	Patricia do Prado Oliveira
Pref. Municipal S. Paulo - SVMA	Rodrigo Martins dos Santos
Pref. Municipal S. Paulo - SVMA	Susan Alves Bezerra Silva

1. APROVAÇÃO ATA DA 112ª REUNIÃO CCA

A Ata da 112ª Reunião foi aprovada pela CCA.

2. INFORMES

2.1. Informe sobre a destinação de recursos do Fundo Especial de Despesa para Preservação da Biodiversidade e dos Recursos Naturais – FPBRN, em cumprimento às deliberações da 111ª Reunião:

2.1.1. Solicitação da Fundação Florestal, ofício FF/DE/1450/2023, para a destinação de recursos para manutenção de 160 postos para proteção e 59 monitores ambientais no exercício de 2024, referentes aos contratos existentes do Plano de trabalho “**Vigilância e Segurança nas UCs**”, no valor de R\$ 35.247.866,00.

- Terminal Portuário EMBRAPORT - Proc. SMA 13.649/2000 – R\$ 265.090,00;
- Refinaria Presidente Bernardes - Carteira Diesel (Petrobrás) – Proc. SMA nº 13.831/2007 - R\$ 1.818.437,75;
- DERSA - Rodovia Tamoios - Prioridade 2 – Proc. SMA 13.523/2007 - R\$ 75.619,54;
- Trecho Norte do Rodoanel Mário Covas - DERSA Desenvolvimento Rodoviário S/A – Proc. SMA nº 208/2010 - R\$ 4.049.153,07;
- Ultrafértil S/A - Ampliação do Terminal Marítimo - TUF – Proc. SMA nº 268/2010 - R\$ 214.640,62;
- Saipen do Brasil Serviços de Petróleo Ltda – Proc. SMA nº 051/2012 - R\$ 36.319,70;
- Prolongamento Rodovia José Roberto Magalhães Teixeira – SP 083 – Proc. SMA nº 100/2012 - R\$ 116.724,35;
- Gasoduto Caraguatatuba – Taubaté (GASTAU) – Proc. IBAMA nº 02001.005436/2005-23 – R\$ 160.889,93;
- Sistema Produtor São Lourenço – SABESP – Proc. SMA nº 21/2010 - R\$ 901.472,84;
- Duplicação BR 116/SP - Serra do Cafezal – Proc. IBAMA nº 02001.003376/98-04 - R\$ 1.404.205,82;
- Interligação das Represas Atibainha e Jaguari – Proc. SMA nº 113/2014 - R\$ 114.328,49;
- Teste de Longa Duração na Área de Tupi – BM-S11 – Bacia de Santos – Proc. IBAMA nº 02001.003881/2015-21 – R\$ 174.623,28;
- Atividade de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural do Polo Pré-Sal (etapa 2) da Bacia de Santos - FPWSO Cidade de Itaguaí, Desenvolvimento de Produção n Campo de Lula - Área de Iracema Norte – Proc. IBAMA nº 02022.002141/2011-03 – R\$ 2.541.777,71;
- LT Itatiba – Batéias - Proc. IBAMA nº 02001.000480/2014-38 – R\$ 144.271,44;
- Atividade de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural do Polo Pré-Sal (etapa 2) da Bacia de Santos - FPSO Cidade de Caraguatatuba, Desenvolvimento de Produção Campo de Lapa - Área Nordeste - Proc. IBAMA nº 02001.105774/2017-06 – R\$ 462.891,33;
- Loteamento Santana da Grama - Fase 2 – Proc. SMA nº 2142/2008 – R\$ 221.903,56;

- Gasoduto de Lula Extremo sul, Lula Norte e Lula Sul da Etapa 2 do Polo Pré-Sal da Bacia de Santos – Proc. IBAMA nº 02001.000446/2016-25 - R\$ 600.918,12;
- Ferrovia Norte-Sul, Extensão Sul, Trecho Ouro Verde (GO) - Estrela D'Oeste-Fernandópolis Proc. IBAMA nº 02001.001440/2017-56– R\$ 218.067,94;
- Lwarcel Celulose – Proc. SMA nº 129/2011 – R\$ 5.654.399,50;
- TRSP - Terminal de Regaseificação de GNL de São Paulo – Proc. SMA nº 107/2018 – R\$ 362.226,13;
- LT 230 kV CD Henry Borden – Manoel da Nóbrega – Proc. SMA nº 230/2013 – R\$ 214.835,37;
- Espaço Gaia - Condomínio Sírius – Proc. SMA nº 115/2016 – R\$ 39.737,47;
- Condomínio BBP Gaia Orion - Proc. SMA nº 115/2016 - R\$ 126.089,26
- UHE Três Irmãos – TIJOÁ – Proc. SMA 7005/1990 - R\$ 1.047.606,49;
- Contorno Perimetral de Itatiba - Proc. SMA nº 115/2014 – R\$ 175.348,93;
- Itaquareia - Proc. SMA nº 13.630/1999 – R\$ 80.432,75;
- COSIPA - Dragagem do canal Piaçaguera - Proc. SMA nº 13.781/2002 – R\$ 36.990,44;
- Carbocloro (Terminal Marítimo de sal) - Proc. SMA nº 13.682/2004 – R\$ 60.245,08;
- Usina Colombo - Unidade Sta. Albertina - Proc. SMA nº 13.701/2005 – R\$ 286.767,12;
- Usina Colorado - Proc. SMA nº 13.645/2006 – R\$ 210.019,44;
- CEVASA - Proc. SMA nº 13.680/2007 - R\$ 107.805,67;
- Usina Guariroba - Proc. SMA nº 13.766/2007 - R\$ 145.996,11;
- Rendimentos da Compensação Ambiental depositados no FPBRN, conforme art. 10 do Decreto nº 65.486/2021 – R\$ 13.178.030,75.

2.1.2. Solicitação da Fundação Florestal, ofício FF/DE/1451/2023, para a destinação de recursos complementares no valor de R\$ 328.156,20 para o plano de trabalho “**Adequação nas Estruturas e Infraestruturas da Floresta Estadual Edmundo Navarro de Andrade (FEENA)**”, aprovado anteriormente na 108ª Reunião da CCA de 24/08/2022.

- Barragem Duas Pontes – Proc. SMA nº 189/2013, no valor de R\$ 328.156,20;

2.1.3. Plano de Trabalho para “**Adequações para Abrigar as Coleções Científicas - Herbário Dom Bento José Pickel – SPSF, das Xilotecas – SPSFw e SPw, e o Laboratório de Anatomia de Madeira do Instituto de Pesquisas Ambientais de SP no Parque Estadual Alberto Löfgren**”, no valor de R\$ 8.874.389,02 – Coordenadoria de Parques e Parcerias – CPP.

- Metrô Linha 5 – Lilás – Proc. nº 816/2008, no valor de R\$ 3.039.746,68;
- Rodoanel - Trecho Leste (SPMAR) - Ano 3 - Lotes 8, 9 e 10 – proc. 6.563/2009 no valor de R\$ 806.547,64;
- Rendimentos da Compensação Ambiental depositados no FPBRN, conforme art. 10 do Decreto nº 65.486/2021 no valor de R\$ 5.028.094,70

2.2. Informação sobre a assinatura de novos Termos de Compromisso de Compensação Ambiental:

2.2.1. Alemoa S/A Imóveis e Participações

Empreendimento: Terminal Marítimo do Alemoa

Processo Ibama nº 02001.001707/2008-14

Valor: R\$ 1.205.739,71

TCCA 01/2024 – celebrado em 05/03/2024

2.3. Informe do Instituto de Pesquisas Ambientais – IPA sobre a extensão do prazo do plano de trabalho “**Monitoramento de espécies vegetais realocadas em Unidades de Conservação do Cinturão Verde da cidade de São Paulo**”, com a justificativa de que para que possam realizar a tabulação, análise dos dados e publicação dos resultados com as duas espécies realocadas, além da aquisição e contratação de alguns serviços finais.

A equipe do IPA esclareceu que no projeto mencionado foram concluídos 90% da parte técnica, realocando as 2 espécies previstas nas 3 Unidades de Conservação e avaliação por 1 ano. A solicitação se deve apenas para que o IPA tenha tempo hábil de terminar a contratação de alguns serviços que inclui viabilizar a publicação dos trabalhos oriundos do projeto, como o serviço de tradução, comunicação em revista de melhor qualidade.

2.4. Informe do Instituto de Pesquisas Ambientais – IPA sobre a extensão do prazo do plano de trabalho “**Estudo da decomposição de bainhas foliares de palmeiras por fungos de prodrisão branca oriundos de resíduos vegetais do Jardim Botânico de São Paulo**” com a justificativa de que no decorrer do desenvolvimento do projeto novas análises foram necessárias para elucidar a capacidade degradativa dos fungos em relação as partes que compõem a folha, como bainha e pecíolo; e avaliar nutrientes que otimizem a degradação. Esses resultados são importantes para a fase final, compostagem, junto com a execução do recurso financeiro.

3. EXPEDIENTE PRELIMINAR

3.1. Solicitação da Fundação Florestal para a revogação do Plano de Trabalho que visava a “Regularização Fundiária do PE Itapetinga” no valor de R\$ 1.566.527,39, aprovado anteriormente na 111ª Reunião CCA de 05/09/2023.

O Diretor Executivo da Fundação Florestal Rodrigo Levkovicz informou que o plano de trabalho aprovado era referente ao valor para indenizar terra nua e benfeitorias. Porém, a PGE entendeu que para as benfeitorias não seria possível um acordo. Então, a FF está solicitando a revogação do plano de trabalho pela impossibilidade de sua realização.

DELIBERAÇÃO: A CCA deliberou aprovar a solicitação da Fundação Florestal para a revogação do Plano de Trabalho para “Regularização Fundiária do PE Itapetinga” no valor de R\$ 1.566.527,39”. O valor destinado também foi revogado e deverá retornar ao empreendimento de origem, a saber: Hyundai do Brasil – proc 2236/2008, no montante de R\$ 1.566.527,39.

4. PLANOS DE TRABALHO

4.1. Plano de Trabalho para “Cercamento da Parque Natural Municipal Cabeceiras Aricanduva” no valor de R\$ 4.930.150,73, com recursos da compensação ambiental do empreendimento Central de Tratamento de Resíduos Leste “ECOURBIS” – Prefeitura Municipal de São Paulo.

A representante da Prefeitura de São Paulo Anita Correia, apresentou o plano de trabalho, informando tratar-se de recurso referente ao Termo de Compromisso de Compensação Ambiental relativo à ampliação de um aterro na zona leste de São Paulo, Central de Tratamento de Resíduos Leste, que dentre as obrigações estava previsto o cercamento de uma área que deveria ser desapropriada pela prefeitura. Informou que essa área foi desapropriada e foi viabilizada a regularização fundiária de 78 hectares que compreende parte da subprefeitura de cidade Tiradentes e São Mateus e que esse plano de trabalho prevê o cercamento dessa área. Esclareceu, então, que em função da limitação do valor do TCCA, esse recurso servirá para o cercamento de parte desse parque, sendo que a outra parte do cercamento será viabilizada por um Termo de Compensação Ambiental - TCA que diz respeito ao licenciamento de supressão da vegetação feito no âmbito da Secretaria do Verde do município de São Paulo. O Parque está em processo de implantação e o cercamento será o primeiro passo para fazer a proteção com relação a prevenção de invasão da área. Esse parque deverá abrir assim que forem concluídas as obras da sede e do centro de visitantes previstas para o ano que vem.

DELIBERAÇÃO: Após a apresentação pela Secretaria do Verde e Meio Ambiente de São Paulo a CCA deliberou aprovar o Plano de Trabalho para “Cercamento do Parque Natural Municipal Cabeceiras Aricanduva” no valor de R\$ 4.930.150,73. Conforme relatado pela representante da Prefeitura Municipal de São Paulo, os recursos necessários para suprir as atividades desse plano de trabalho são provenientes da compensação ambiental do empreendimento “Central de Tratamento de Resíduos Leste - EOURBIS”.

Relatoria: Claudia Sorge

4.2. Plano de Trabalho para “Programa de Educação Ambiental da APA Municipal Bororé-Colônia” no valor de R\$ 1.523,43, com a utilização de saldo de recursos da compensação ambiental do empreendimento Mineração Viterbo – Prefeitura Municipal de São Paulo.

A representante da Prefeitura de São Paulo Anita Correia informou tratar-se de apresentação de atividade para utilizar saldo de recurso de um Plano de trabalho inicial que previa 11 programas de educação ambiental voltados para a formação de monitores na região da APA Bororé-Colônia para atuarem como monitores ambientais no âmbito da política municipal de um polo de ecoturismo da zona sul. Informou que esse plano de trabalho foi concluído em 2018 e houve um saldo remanescente, e que o plano ora apresentado será para uso desse saldo, para dar continuidade a esse trabalho de educação ambiental realizando uma série de atividades de educação ambiental integrando o ecoturismo e a produção agrícola sustentável.

DELIBERAÇÃO: Após a apresentação pela Secretaria do Verde e Meio Ambiente de São Paulo, a CCA deliberou aprovar a utilização do saldo remanescente dos recursos da compensação ambiental do empreendimento “Mineração Viterbo” no montante de R\$ 1.523,43 para o Plano de Trabalho “Programa de Educação Ambiental da APA Municipal Bororé-Colônia”.

Relatoria: Iracy Xavier

4.3. Plano de Trabalho para “Complementação de recurso no contrato para prestação de serviços de manutenção e conservação de jardins, limpeza, asseio e conservação predial na unidade de conservação do Parque Alberto Löfgren – zona de uso especial”, no valor de R\$ 1.717.416,00 - Coordenadoria de Parques e Parcerias – CPP.

A equipe da CPP informou que o recurso solicitado servirá para cobrir o contrato vigente no período de março até dezembro, já contemplando também o reajuste contratual que é feito anualmente. Informou também estar sendo utilizado um saldo remanescente de R\$ 148 mil dos repasses anteriores.

A Conselheira relatora do plano Iracy Xavier, reforçou que a solicitação é para o período de março até dezembro deste ano, e que esse recurso é para a área que não faz parte da concessão de uso público e sim para área institucional do PE Alberto Loefgren, onde ainda estão alguns órgãos do Estado como a Cetesb, a Reserva da Biosfera e o IPA.

O Conselheiro Daniel Smolentzov solicitou registrar que nessas unidades de conservação que foram concedidas há o pagamento das outorgas, tanto a outorga fixa inicialmente, depois a outorga variável e que esses recursos deveriam reverter para o restante da unidade de conservação, para área que não está sob concessão. Pediu que fosse esclarecido qual o valor de outorga fixa e outorga variável e se esse valor não seria suficiente para fazer frente a essa atividade. Relatou que entende que a CCA já aprovou esse plano de trabalho e trata-se de uma complementação, mas reforça que a Administração precisa buscar alternativas de recursos, seja do Tesouro, seja da própria concessão para custear esse tipo de situação.

A equipe da CPP informou que no caso do PEAL tem sido recebido ônus de fiscalização e esse valor não é suficiente para cobrir as demandas de serviços. Exemplificou que foi recebido em janeiro R\$ 1.290,98 e em fevereiro R\$ 1.212,34, ou seja, não é o suficiente para fazer frente a esse contrato. Reforçou que existem outros contratos no PEAL, como por exemplo o contrato de Vigilância na base de aproximadamente R\$ 105.000,00 mensais e outro de limpeza de aproximadamente R\$ 44.000 mensais e que esses recursos não estão sendo recebidos da concessão, são pagos com recursos orçamentários, do Estado. Informou ainda que a outorga fixa não é recebida pela SEMIL, está indo diretamente para Fazenda.

O Conselheiro Ricardo Rodrigues acompanhou a fala do Conselheiro Daniel, dizendo que a CCA não pode fazer o papel do Estado na questão financeira. Já declarando seu voto negativo à solicitação da CPP, visto entender que é manutenção da estrutura institucional, e que isso deve receber recursos do Tesouro e não da CCA.

O Coordenador da CCA Jônatas da Trindade, respondeu aos Conselheiros Daniel e Ricardo Rodrigues que a expectativa era exatamente essa, de buscar recursos do Tesouro para cobrir essas despesas. Respondeu que foi feita proposta de orçamento que cobrisse essas despesas e o recurso veio menor do que o esperado e que não dava para abandonar essas unidades sem o mínimo de cuidado, sem o mínimo de zelo.

A Equipe da CPP, à título de exemplificação, informou que foi pedido algo em torno de R\$ 82 milhões, mas veio apenas R\$ 50 milhões. Disse estar atualmente com um déficit de R\$ 15 milhões para cumprir os contratos vigentes, fora outras atividades que estavam previstas para esse ano que não serão possíveis realizar devido a isso.

Com relação a esse ponto, o Coordenador da CCA Jônatas da Trindade informou que está sendo realizada uma avaliação com o objetivo de gerir da melhor forma possível esses parques em continuidade à prestação de serviço público e mantendo o cuidado com essas unidades.

DELIBERAÇÃO: Após as justificativas apresentadas pela Coordenadoria de Parques e Parcerias – CPP, com a abstenção de voto do Conselheiro Daniel Smolentzov e com o voto contrário do Conselheiro Ricardo Rodrigues, a CCA deliberou aprovar o Plano de Trabalho para “Complementação de recurso no contrato para Prestação de serviços de manutenção e conservação de jardins, limpeza, asseio e conservação predial na unidade de conservação do Parque Alberto Løefgren – Zona de Uso Especial”, no valor de R\$ 1.717.416,00.

Os recursos necessários para suprir as atividades desse plano de trabalho serão provenientes do FPBRN.

Relatoria: Iracy Xavier

4.4. Plano de trabalho para “Complementação de recurso do contrato de prestação de serviços de manutenção e conservação de jardins, na unidade de conservação do Parque Estadual Fontes do Ipiranga – zona de uso especial”, no valor de R\$ 905.193,34 - Coordenadoria de Parques e Parcerias – CPP.

A equipe da CPP informou tratar-se da complementação de recursos, contratação de prestação de serviço, manutenção e conservação de jardins, no Parque Estadual Fontes do Ipiranga da Zona de Uso Especial, no valor de R\$ 905.193,34 e cobre de julho a dezembro. Informou estar sendo utilizado nesse plano um saldo de economia de licitação do período de janeiro a junho, solicitado anteriormente.

A Conselheira Natalia Micossi relatou que já houve a aprovação de valores para esse plano em Reunião anterior e que trata de um complemento para os meses de julho a dezembro, e que cabe a mesma ressalva com relação a destinação dos recursos, mas reforçou que a Pasta tem reportado sempre a tentativa para suprir essa atividade com outra destinação de recursos e encontra dificuldade. Ressaltou a importância do PEFI no contexto do metropolitano em termos de conservação ambiental, de pesquisa científica e educação ambiental.

O Conselheiro Daniel Smolentzov colocou que, no caso do PEFI houve a concessão do Expo e que havia proposta de um convênio com o município de São Paulo para repassar recursos dessa concessão. Durante todo o processo de concessão do Expo, sempre se falou que o uso dos recursos da outorga seria em benefício da unidade de

conservação. Indicou o seu voto contrário por entender que deveria ser usado este recurso da concessão no PEFI.

A equipe da CPP informou que também no caso da concessão do PEFI, não houve recebimento de nenhum valor, nem de outorga fixa, nem de variável.

O Coordenador da CCA Jônatas da Trindade explicou que o recurso dessa concessão terá aplicação no esgotamento sanitário e na questão viária, que vão atender ao PEFI estruturalmente, diminuindo o impacto que foi gerado pelo Expo. Esclareceu que são projetos que foram definidos durante o processo de concessão para a redução desse impacto viário do PEFI, por isso que as obras têm a ver com esgotamento e com essa questão do viário. Por esse motivo está previsto nesse convênio para que as obras sejam realizadas pela Prefeitura e complementadas com recursos da própria Prefeitura. Esse convênio terá objetivo diferente da aplicação direta na unidade, mas para diminuir o impacto foi gerado pelo Expo.

O Conselheiro Daniel Smolentzov argumentou que, não obstante a regularidade do uso dos recursos da Câmara de Compensação Ambiental para custeio das Unidades de Conservação, a CPP deve tentar buscar outros recursos para estes contratos, por exemplo, nos valores provenientes da Concessão do Expo Imigrantes.

O Conselheiro Francisco Bueno se manifestou concordando com o Conselheiro Daniel pelos mesmos motivos.

DELIBERAÇÃO: Após as justificativas apresentadas pela Coordenadoria de Parques e Parcerias – CPP, com os votos contrários dos Conselheiros Daniel Smolentzov e Francisco de Godoy Bueno e ausência do Conselheiro Ricardo Rodrigues que se retirou da Reunião por motivos justificados, a CCA deliberou aprovar o Plano de Trabalho “Complementação de recurso do contrato de prestação de serviços de manutenção e conservação de jardins, na unidade de conservação do Parque Estadual Fontes do Ipiranga – zona de uso especial”, no valor de R\$ 905.193,34.

Os recursos necessários para suprir as atividades desse plano de trabalho serão provenientes do FPBRN.

Relatoria: Natalia Micossi da Cruz

4.5. Plano de Trabalho para “Estruturação da Prevenção e Combate a Incêndios Florestais nas UCs da Fundação Florestal, que compõem os Polos Regionais da Operação SP Sem Fogo 2024”, no valor de R\$ 8.665.262,99 – Fundação Florestal.

Após a apresentação do plano de trabalho, o Diretor Executivo da Fundação Florestal Rodrigo Levkovicz acrescentou que a FF tem utilizado recursos próprios de superávit financeiro para execução de atividades de planos de trabalho aprovados pela CCA, consequentemente economizando recursos da Câmara. Exemplificou dizendo que no ano passado foram pagos aproximadamente 3 milhões com fonte própria e, obviamente, não utilizando os recursos da Câmara. Acrescentou que essas ações do plano de trabalho não representam todo o esforço que está sendo feito pelas equipes em campo. Afirmou que as equipes têm qualificado brigadistas voluntários, mais de 2000 pessoas nos diversos polos, os aceiros e a manutenção dos acessos nas unidades já estão sendo feitos desde fevereiro com equipe própria e parte dos recursos não

sabe se vai gastar, por exemplo, com contratação de serviços de aeronave de asa fixa. Informou também que foi submetido à Consultoria Jurídica para verificar a possibilidade de ter o mesmo modelo que o ICMBio adota nas unidades de conservação federais, que é a contratação do agente voluntário, do brigadista temporário, mas essa questão demanda um projeto de lei. A perspectiva no ano que vem é termos a contratação dos bombeiros civis, mas num patamar menor, porque entraremos com um aporte de brigadista que tem valores bastante diferentes, depressionando a Câmara e tendo mais força de mão de obra em campo.

O Coordenador da CCA Jônatas da Trindade frisou que é importante relevar que a Fundação Florestal tem defendido também a aquisição de tratores e implementos com o objetivo de redução de custos, uma vez que a operação pode ser realizada pela própria equipe da Fundação, reduzindo o custo de contratar hora homem de trator e aplicação de implementos, conseguindo ter uma racionalização desse uso e ter uma garantia de utilização desses tratores no momento correto, de forma antecipada, independente de uma licitação para a contratação desse tipo de serviço. Lembrou que esse ano é um cenário de El Nino, que pode significar uma situação desfavorável em relação à questão de incêndios, sendo que pode ser negativo do ponto de vista de chuvas e se não nos anteciparmos poderemos ter problemas de incêndios florestais significativos.

Rodrigo Levkovicz exemplificou que no ano passado, a FF fez 1.500 km de aceiros, contratando apenas 100 km, a um custo de aproximadamente R\$ 1,5 milhão, os outros 1.440 km ou foi com a equipe própria ou com as parcerias feitas com empresas do setor florestal como a Suzano, Klabin, Bracell, São Joaquim. Concluiu então que a Fundação Florestal tem feito um grande volume de serviços ou com parcerias ou com equipe própria e tem reservado para contratação serviços muito específicos, como por exemplo trator de esteira que a Fundação não possui.

A Conselheira relatora do plano Neide Araujo reforçou que a Fundação Florestal sinaliza que está em busca de arranjos que envolvem tanto recursos próprios, tanto financeiros quanto humanos, e também fortalecendo as parcerias e novas soluções. Relatou que isso dá bastante segurança para que, considerando a importância da prevenção e combate aos incêndios florestais, apontar positivamente para aprovação desse plano de trabalho.

O Conselheiro Daniel Smolentzov parabenizou todos os envolvidos pela Operação São Paulo Sem Fogo, reforçando ser uma política pública de absoluto sucesso dados os resultados apresentados no CONSEMA. Afirmou ser um uso nobre dos recursos da Câmara de Compensação Ambiental, a máxima preservação das Unidades de Conservação, que não teriam chance contra o fogo.

O Coordenador da CCA Jônatas da Trindade concordou com o Conselheiro Daniel e reforçou que o trabalho tem sido muito bem feito por todas as equipes, com o envolvimento direto da equipe da FF, da equipe da CFB, dos funcionários do antigo IF, agora IPA. Todos têm conduzido os trabalhos com bastante engajamento.

DELIBERAÇÃO: Após as justificativas apresentadas pela Fundação Florestal, a CCA deliberou aprovar o Plano de Trabalho para “Estruturação da Prevenção e Combate a Incêndios Florestais nas UCs da Fundação Florestal, que compõem os Polos Regionais da Operação SP Sem Fogo 2024”, no valor de R\$ 8.665.262,99.

Os recursos necessários para suprir as atividades desse plano de trabalho serão provenientes do FPBRN.

Relatoria: Neide Araujo

4.6. Plano de Trabalho para “Pagamentos por Serviços Ambientais da Palmeira-Juçara (PSA Juçara)”, no valor de R\$ 7.660.000,00 – Fundação Florestal.

Após a apresentação do plano de trabalho, o Diretor Executivo da Fundação Florestal Rodrigo Levkovicz acrescentou que o projeto é um programa de conservação da Palmeira Juçara, no qual um dos itens é o PSA e que tem outros tantos itens que são executados por parceiros ou executados pela Fundação Florestal com recursos próprios. Explicou que o Pró Jussara tem 2 eixos: projeto de repovoamento com pagamento por serviço ambiental e o programa que envolve pesquisa, monitoramento e capacitações.

Explicou que trabalhando o PSA com uma pauta de capacitação no beneficiamento e também para aqueles que são beneficiários da compra de sementes, começa-se a perceber micro-polos de bioeconomia baseada na exploração sustentável da Palmeira. Não há a pretensão de substituir a palmeira ou o palmito juçara, mas desenvolver uma cadeia sustentável e rastreável para que as comunidades saiam do extrativismo ilegal e passem a produzir o próprio palmito, é isso que o PSA está ajudando a construir. É uma forma de manter as pessoas no campo, manter os modos de vida tradicionais e gerar inclusão social, porque está sendo trabalhado com os pequenos produtores e com as comunidades tradicionais, capacitando quem é mais vulnerável às mudanças climáticas e dando uma oportunidade dessas pessoas serem independentes economicamente, sem terem que alterar o seu modo de vida, entendendo que o projeto é uma medida concreta de justiça ambiental.

A Conselheira relatora do plano Cláudia Sorge, declarando seu voto favorável, relatou entender que o plano traz um ganho enorme, inclusive quanto a política pública, porque ele une na interface ambiental, social, econômica. Enfatizou a questão de incluir a zona de amortecimento foi uma inovação muito boa, porque está fazendo uma coisa de fora para dentro, incentivando aos envolvidos a também proteger as unidades de conservação.

DELIBERAÇÃO: Após as justificativas apresentadas pela Fundação Florestal, a CCA deliberou aprovar o Plano de Trabalho para Pagamentos por Serviços Ambientais da Palmeira-Juçara (PSA Juçara)”, no valor de R\$ 7.660.000,00.

Os recursos necessários para suprir as atividades desse plano de trabalho serão provenientes do FPBRN.

Relatoria: Cláudia Sorge